



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano**

**Convênio nº 009/2022**  
**Processo nº 2022-3KDWD**  
**Proposta SIGA 0005/2021**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONVÊNIO Nº 009/2022 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
SANEAMENTO, HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO, E O  
MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – **SEDURB/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.673.715/0001-17, com sede à Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Edifício AMES – 20º andar – Centro, CEP: 29.010-901 – Vitória/ES, neste ato representada por seu Secretário Sr. MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o Município de JOÃO NEIVA/ES, doravante denominado **CONVENENTE**, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva/ES, inscrito no CNPJ nº 31.776.479/0001-86, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. PAULO SERGIO DE NARDI, inscrito no CPF sob o nº 016.961.857-93, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio FEHAB de nº 009/2022, que tem por objeto **Construção de 21 unidades habitacionais de interesse social no município de João Neiva/ES**, elaborado conforme o disposto no Decreto Estadual nº 2.737-R/2011, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração do convênio nº **009/2022** para replanejamento de serviços para adequação da planilha orçamentária, com acréscimo de 5,72% no valor de R\$111.194,25, de utilização de saldo de convênio, para aplicação no objeto da parceria, conforme planilha orçamentaria e plano de trabalho atualizados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano  
Rua, Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Edifício AMES, 20º andar, Centro, Vitória, ES  
CEP: 29.010-901 – Vitória/ES Tel.: (27) 3636-5041/3636-5042



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano**

**2.1** A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da SEDURB.

**2.2** A despesa ocorrerá no Programa de Trabalho 10.36.101.15.451. 0054. 3532 - Implementação e apoio à construção e adequação de infraestrutura e urbanização de espaços públicos, Fonte 500, Natureza de Despesa 4.4.40.42.00 – Auxílios.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

**3.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória, 27 de junho de 2025.

---

**CONCEDENTE**

---

**CONVENENTE**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA**

SECRETARIO DE ESTADO  
GABSEC - SEDURB - GOVES  
assinado em 27/06/2025 14:43:35 -03:00

**PAULO SERGIO DE NARDI**

CIDADÃO  
assinado em 30/06/2025 15:10:01 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 30/06/2025 15:10:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por BRENDA MOREIRA PEREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MGS - SUBAD - SEDURB - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BVQJC1>